



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ITEM 20

**RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PERMANENTES E ESPECIAL, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PARA O PERÍODO**

NOME	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	PORTARIA DE AFASTAMENTO	CPF
Eliane Alves Feitosa Mergulhão	020/2025		659.859.664-53
Antônio Carlos Duarte Correia	020/2025		592.372.874-53
Poliana Ferreira Lins	020/2025		096.810.084-80





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**PORTARIA Nº 020/2025.**

**“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Poção, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Poção, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Poção, Estado de Pernambuco, conforme indicado na presente Portaria.

**§ 1º** - Os processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

**I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA - ELIANE ALVES FEITOSA Mergulhão.**

**II. EQUIPE DE APOIO:**

- a) **ANTÔNIO CARLOS DUARTE CORREIA** - membro titular;
- b) **POLIANA FERREIRA LINS** - membro titular;





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

§ 2º - Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do §1º deste artigo constituirão, sob a condução do primeiro a Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

§ 3º - Somente nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

Art. 2º - As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Poço (PE), 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA**

- Presidente -

Câmara Municipal de Vereadores  
José Gleison Rodrigues de Santana  
- Presidente -  
CPF: 110.169.184-02

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 02/01/25  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE  
Antônio Carlos Duarte Correia  
Assist. Legislativo  
CPF 592.372.874-53  
RG 3.433.652 SSP/PE

